



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 976 de 26 de julho de 2018.

Seja Digital firma parceria com Prefeitura de Valença

A Seja Digital, entidade responsável pelo processo de digitalização do sinal de TV no Brasil, e a prefeitura de Valença firmaram parceria para o treinamento de servidores municipais. O objetivo é levar informação sobre o desligamento do sinal analógico de TV, que acontecerá no dia 28 de novembro. Após essa data, a programação dos canais abertos de televisão será transmitida apenas pelo sinal digital em Valença e em outras 58 cidades do interior do Rio de Janeiro.

A parceria com a Prefeitura de Valença prevê a capacitação de servidores municipais para atuarem como multiplicadores do processo de migração do sinal de TV, levando até a casa das pessoas, por meio do trabalho de campo que realizam nas comunidades, informação e orientação sobre o que deve ser feito para ter acesso ao sinal digital. Os servidores também darão orientação às famílias de menor renda atendidas pelo Governo Federal sobre a distribuição de kits gratuitos. Mais 320 mil kits (com antena digital e conversor com controle remoto) serão distribuídos na região.



Para saber se tem direito ao kit gratuito e agendar a retirada dos equipamentos em um dos pontos disponibilizados pela Seja Digital, a população deve ligar gratuitamente para o número 147 com NIS (Número de Identificação Social) em mãos ou acessar o portal sejadigital.com.br/kit.

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Maurício Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vítor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 69,88

de acordo com o Decreto 203/2017
de 23/10/2017 publicado no Boletim
Oficial edição 904 de 26/10/2017.

UFIR - R\$ 3,1999

de acordo com a Resolução SEFAZ
n 1048 de 26/12/2016 publicada no
DOE em 28/12/2016.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º
Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus
Breves Beiler

1º SECRETÁRIO

Fabiani Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 441/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: Costa e Cia. Home Center Material de Construção Ltda-EPP.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 005/2018

Processo Primitivo nº: 31.523/2017.

Processo Administrativo nº: 14.268/2018 (10º Pedido - ARP nº 003/2018).

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a atender à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Valor: R\$ 185.868,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Recursos: Município.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 27.186/2015

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

DATA: 23/07/2018

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

TERMO Nº: 315A/2018

PROCESSO Nº: 16.155/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR RODRIGO COSTA DE VASCONCELOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 07 DE MAIO DE 2018 A 05 DE AGOSTO DE 2018.

DATA: 03 DE MAIO DE 2018.

COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas, de acordo com agenda relacionada abaixo, às TERÇAS-FEIRAS e SEXTAS-FEIRAS, às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado na Dom André Arcoverde nº 228 - Centro. Telefone: (24) 2452-8638

06 DE AGOSTO DE 2018	SEGUNDA-FEIRA	17 HORAS CONCIADDE
17 DE AGOSTO DE 2018	SEXTA-FEIRA	13 HORAS
21 DE AGOSTO DE 2018	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
24 DE AGOSTO DE 2018	SEXTA-FEIRA	13 HORAS
28 DE AGOSTO DE 2018	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
31 DE AGOSTO DE 2018	SEXTA-FEIRA	13 HORAS

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE VALENÇA.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

As reuniões ordinárias de estudo serão realizadas às QUARTAS-FEIRAS, das 9:00 às 11:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situado na Praça de Frontin, nº 22 - Centro. Telefone: (24) 2452-4698

01 DE AGOSTO DE 2018	QUARTA-FEIRA	DE 9 AS 11 HORAS E 30 MIN.
08 DE AGOSTO DE 2018	QUARTA-FEIRA	DE 9 AS 11 HORAS E 30 MIN.
22 DE AGOSTO DE 2018	QUARTA-FEIRA	DE 9 AS 11 HORAS E 30 MIN.
29 DE AGOSTO DE 2018	QUARTA-FEIRA	DE 9 AS 11 HORAS E 30 MIN.

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

DIEGO BARBOSA PINA
Mat. 138380

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV, Nº. 428, DE 20 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 14406/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **CLEBER BRANDÃO BARBOSA**, matrícula 138.428, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13.781/2018 (locação de caminhão cesto), e como seu substituto o servidor Darlei Diniz Pego, matrícula 110.000.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor designado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 429, DE 20 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 14349/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **DIOGO DA SILVA AVILA**, matrícula 104.299, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14.130/2018 (compra de material gráfico para o setor de protocolo), e como seu substituto a servidora Aline Alves Borges, matrícula 139.939.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor designado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 430, DE 20 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 14349/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **ISIS NONATO DO NASCIMENTO**, matrícula 105.590, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13.985/2018 (contratação de publicações em jornal de grande circulação estadual), e como sua substituta a servidora Marcela Myrrha da Silva, matrícula 140.520.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor designado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 431, DE 20 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6363/2018;

Considerando o Edital de Chamada Pública de Projeto de Eficiência Energética – CPP 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a Comissão Especial de Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética – CPP 002/2018, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Jorge Luiz de Assis Oliveira;
- II – Felipe Lassaroti Laval;
- III – Sergio Larcher

Art. 2º - Compete à Comissão Especial analisar e julgar as propostas apresentadas pelas entidades, exclusivamente sobre os aspectos definidos no Edital de Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética - CPP 002/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 432, DE 24 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13933/2018;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrado no processo administrativo de número 13933/2018;

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 561/2017, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegada à Secretária Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS -
CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2014, constantes no Anexo I deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para a nomeação. Ficando desde já os candidatos notificados que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação no Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável na forma do item 9.4.2 e 9.6-a do Edital nº 01/2014. A falta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação do candidato. Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

Os convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Valença, Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Doutor Figueiredo, nº 320, 2º andar, Centro, Valença/RJ, entre 30 de julho de 2018 e 10 de agosto de 2018, de 14h às 17h30, exceto sábado (04 de agosto de 2018) e domingo (05 de agosto de 2018).

No ato da entrega de documentos o candidato preencherá obrigatoriamente 03 (três) formulários: Declaração de Bens, Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Por Inidoneidade.

Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Título de Eleitor;
- 03 - Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
- 04 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- 05 - Cédula de Identidade – RG;
- 06 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 07 - Inscrição no Pis / Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado;
- 08 – CPF /CIC;
- 09 – Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 10 – Certidão de nascimento dos filhos;
- 11 – Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 12 – Comprovante de Residência atualizado;
- 13 – Carteira de Trabalho

Cargo: 007 – Agente Educacional II

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
63	61084-4	Mariana Lourenço Gonçalves	165.000
64	57313-2	Camila Campbell De Moura Santos	165.000
65	60514-0	Ana Lucia Nogueira Dos Santos	165.000
66	62049-1	Patricia Vanessa De Paula Silva	165.000
67	59191-2	Kleber Jose Fonseca Ribeiro	165.000
68	61393-2	Selma De Melo Inacio Fidelis	165.000
69	58107-0	Thais Francisca Da Silva Oliveira1	165.000
71	62419-5	Oseias Bastos Da Rosa	165.000

Obs: O 70º colocado, Srº Marllon Breno Alves Ribeiro, foi convocado (Convocação 01/2015) pela vaga dos portadores de deficiência.

Valença, 26 de julho de 2018.

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

**CIDADÃO
WEB**



Retire suas guias online!

A Prefeitura Municipal de Valença buscando um melhor atendimento, com mais eficiência e comodidade, disponibiliza ao contribuinte o sistema **Cidadão Web**. Aqui você poderá imprimir 2º vias de suas parcelas de IPTU, entre outras guias e também retirar sua Certidão negativa de imóvel.

MAIS UMA COMODIDADE PARA VOCÊ CONTRIBUINTE.

www.valenca.rj.gov.br



DECRETO Nº. 117, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14760/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Chefia de Gabinete	04.122.0002.2007	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Fazenda	04.122.0002.2024	3.3.90.39.99.99.00	0000	50.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2036	3.1.90.11.00.00.00	0000	50.000,00
			3.1.91.13.00.00.00	0000	20.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2080	3.3.90.39.99.99.00	0000	30.000,00
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2121	3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
TOTAL					180.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social	04.131.0003.2009	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Fazenda	04.122.0002.2024	3.1.90.11.00.00.00	0000	50.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação	12.361.0002.2036	3.3.90.39.99.99.00	0000	70.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais	15.451.0020.2092	3.3.90.39.99.99.00	0000	30.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.0016.2129	3.3.50.43.00.00.00	0000	20.000,00
TOTAL					180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRASE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 143 DE 26 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre retificação de portaria de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **ARMANDO PEREIRA DA SILVA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial que trata o art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, (Redação da EC 41/03), Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, e Lei complementar nº 028/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença – RJ, a fim de retificar a portaria nº 136 de 20/07/2018;

Considerando os termos do Processo Administrativo 0000048/2018:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **ARMANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 654.924.207-04, mat.109.959, Pasep nº 1085236349-1, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração de Valença/RJ**, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - OS PROVENTOS, recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40, §1º da Constituição Federal e, em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do Sistema Eletrônico **ASPREV**, conforme fls. 59 a 63 do processo Administrativo 000048 de 2018 com valor de R\$954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e validade a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 144 DE 26 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre a retificação de concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora **SANDRA CIUFFO DE ÁVILA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores públicos de Valença.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o Art. 40, §1º, da Constituição da República e ainda com base na Emenda Constitucional nº 43/2003, acrescentado pelo Art. 6, A da Emenda Constitucional 70/2012, e usando ainda do que dispõe a Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege a Previdência Municipal em seu art. 18, §2º e Lei Complementar nº 28/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Valença – RJ, a fim de retificar a portaria nº 137 de 20/07/2018.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000055/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a servidora **SANDRA CIUFFO DE ÁVILA**, brasileira, portadora do CPF 853.433.907-49, matrícula 101.664, PIS nº 1009677362-3, efetiva no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotada na **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º - **OS PROVENTOS** recebidos pela servidora serão proporcionais, com base no que trata o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, fixados através da Sistema Eletrônico ASPREV, que teve como base a média dos 80 maiores salários, conforme fls.60/62 do processo Administrativo 55/2018, com valor de R\$1.733,76 (MIL, SETECENTOS E TRINTAE TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria de retificação de concessão, entra em vigor na data de 01 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA
PREVI VALENÇA

VISUALIZE SEU CONTRACHEQUE PELA INTERNET

ACESSE

<https://e-gov.betha.com.br/servidorpublico>
ou digite «betha servidor»
em algum site de busca.

O usuário será seu CPF (sem ponto) e a
senha será a data de nascimento.

Para visualizar seu
contracheque clique em
«Consultas» e em seguida
«Recibos».

Troque sua senha
após o 1º acesso em
«Configurações».

Caso não consiga o acesso procure o CPD ou o RH para
que seu cadastro seja atualizado.

Departamento de Recursos Humanos
adm.drh@valenca.rj.gov.br (24) 2453-2615 ramal 5355

